

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 014/2017 - DESO que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO, TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO E ATIVIDADES CORRELATAS, PARA ATENDER NECESSIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.

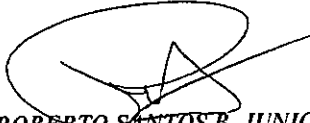
Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor *JOSÉ GUILHERME BORJA MARTINS* portador do RG nº 01.278.801-51 SSP/BA, representando a empresa **MG TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; e do Senhor *FERNANDO ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA*, portador do RG nº 1.817.525 SSP/RN representando a empresa **NEXCALL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**. Registramos que as licitantes entregaram ENVELOPE "C". Conferida a credencial das licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES "C" das empresas **MG TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e **NEXCALL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, cujos documentos foram vistos, rubricados e analisados pela Comissão. As licitantes participarão deste certame auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, por terem cumprido as exigências do Item 5.3 deste EDITAL. Em seguida, prosseguiu-se com a abertura dos ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL). A empresa **MG TELECOMUNICAÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 3.357.971,84** (*três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos*); licitante **NEXCALL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 3.208.223,28** (*três milhões, duzentos e oito mil duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos*). Franqueada a palavra aos licitantes o representante da **MG TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, manifestou-se como se segue: "*Pede a desclassificação da proposta comercial da empresa NEXCALL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, por ter cotado equipamentos que não atendem ao Edital e deixou de anexar certificado de homologação do PABX pela ANATEL, item obrigatório no item 8 do Instruções. O PABX cotado, Servidor DELL e aparelhos, não atendem ao especificado nas Instruções e pedimos análise nas planilha de custos referente a encargos sociais que não foram explicitados*". Em seguida o representante da licitante **NEXCALL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA** manifestou-se como se segue: "*A NEXCALL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA atendeu ao CAPÍTULO VI do Edital*". Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das Propostas Comerciais das licitantes, informando que dará ciência da data da divulgação dessa análise através de publicação na página do processo licitatório no sítio dessa DESO.

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE A CONCORRÊNCIA N° 014/2017 - DESO

Informou ainda que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Os **ENVELOPES "B"** das licitantes, devidamente lacrado e rubricado, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, o **Envelope "B"** da proponente não declarada vencedora permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, eu,

_____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, e publicada no site da DESO. Aracaju, 19 de outubro de 2017.

COMISSÃO:


DANIEL CARLOS A. MELO SANTOS
Presidente
ROBERTO SANTOS B. JUNIOR
Membro
EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Membro

LICITANTES:


MG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
JOSÉ GUILHERME RORJA MARTINS
(guilherme@telequipe.com.br)
NEXCALL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
FERNANDO ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA
(licitacoes@nexcall.com.br)